

**PORTARIA N.º
CRC-CE 075/2021**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é feriado, onde se comemora o DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;

CONSIDERANDO o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo corpo de empregados do CRCCE.

CONSIDERANDO que essa data cai numa terça-feira, onde a segunda-feira tem pouca procura pelos profissionais referente os serviços oferecidos pelo CRCCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 06 de setembro imprensado, determinando a liberação do ponto de frequência dos empregados e demais colaboradores do CRCCE neste dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 01 de setembro de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE